



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93 - Inscrição Estadual: Isento

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/85

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 28/05/84

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 69/77 de 10/02/77

CEBAS Educacional Portaria nº250, de 13 agosto de 2020

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 90 da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 051/97
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9.º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1993, Inscrição n.º 006
Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 06 da fls. 04, às fls. 238 do livro "A/2" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jm. da Barra

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Casa do Menor Santa Lucia

CNPJ: 47.044.821/0001-93

ENDEREÇO: Rua Goiás, nº25 - Vila Deieno

CEP: 14600-000

RESPONSÁVEL PELA OSC: José Amauri Favaretto

CPF: 020.154.438-51

OBJETO DA PARCERIA:

O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do município à OSC, para o atendimento educacional, em período integral, de crianças de quatro anos a 5 anos e onze meses de idade.

EXERCÍCIO: Consolidado 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração: 031/2022	21/01/2022	21/01/2022 à 31/12/2022	28.956,76
Aditamento nº			
Aditamento nº			-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
11/02/2022	4.826,12	11/02/2022	550.873.000.015.964	4.826,12
09/03/2022	2.413,06	09/03/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
25/03/2022	2.413,06	25/03/2022	550.873.000.015.0964	2.413,06
29/04/2022	2.413,06	29/04/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
03/06/2022	2.413,06	03/06/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
05/07/2022	2.413,06	05/07/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
02/08/2022	2.413,06	02/08/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
02/09/2022	2.413,06	02/09/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
05/09/2022	2.913,05	05/09/2022	550.873.000.015.964	2.913,05
03/10/2022	2.413,06	03/10/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
03/11/2022	2.413,06	03/11/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
02/12/2022	2.413,06	02/12/2022	550.873.000.015.964	2.413,06
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				31.869,77
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				48,45
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				31.918,22
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				433,12
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				32.351,34

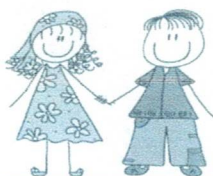
(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

e-mail: casadomenorsantalucia@hotmail.com

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93 - Inscrição Estadual: Isento

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/85

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 28/05/84

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 69/77 de 10/02/77

CEBAS Educacional Portaria n.º 250, de 13 agosto de 2020

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 90 da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 051/97

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9.º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1993, Inscrição n.º 006

Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 06 da fls. 04, às fls. 238 do livro "A/2" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jm. da Barra

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Casa de Menor Santa Lucia de São Joaquim da Barra vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	2.432,53	-	2.432,53	2.432,53	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	11.266,61	-	11.266,61	11.266,61	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	18.219,08	-	18.219,08	18.219,08	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	433,12	-	433,12	433,12	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	32.351,34	-	32.351,34	32.351,34	-

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

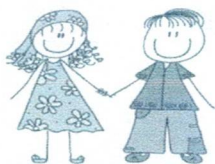
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE uma vez que tais

e-mail: casadomenorsantalucia@hotmail.com

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

fw



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93 - Inscrição Estadual: Isento

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/85

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 28/05/84

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 69/77 de 10/02/77

CEBAS Educacional Portaria n.º 259, de 13 agosto de 2020

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 9º da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 051/97
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9.º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1993, Inscrição n.º 006
Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 06 da fls. 04, às fls. 238 do livro "A/2" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jm. da Barra

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	32.351,34
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	32.351,34
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ AMAURI FAVARETTO
PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

GILBERTO PEDERSOLI
JÚLIO CESAR BARBOSA
ANTÔNIO LÁZARO BAPTISTUCCI
NAZARENO HILÁRIO GONÇALVES

e-mail: casadomenorsantalucia@hotmail.com

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2022

Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017

NOME DA ENTIDADE: **CASA DO MENOR SANTA LUCIA**

ENDEREÇO: **Rua Goiás, nº 25 – Vila Deieno**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **031/2022**

CNPJ: **47.044.821/0001-93** – Tel. **(16) 3811-3200**

e-mail: **casadomenorsantalucia@hotmail.com**

A presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, do Termo de Colaboração nº 031/2022 repassado à entidade: **CASA DO MENOR SANTA LÚCIA**, cujo valor vem abaixo discriminado, foi analisado pelos abaixo relacionados, segundo os critérios contidos no artigo 189 da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal.

Atestamos:

1-	Data do recebimento da Prestação de Contas	Fevereiro de 2023
2-	Não foram aplicadas sanções, em razão da regular Prestação de Contas	
3-	Data da emissão do Parecer Conclusivo	03/07/2023
4-	Data dos repasses e os Valores transferidos: 11/02/2022 550.873.000.015.964 09/03/2022 550.873.000.015.964 25/03/2022 550.873.000.015.964 29/04/2022 550.873.000.015.964	R\$ 4.826,12 R\$ 2.413,06 R\$ 2.413,06 R\$ 2.413,06

Praça Magino Diniz Junqueira, nº 30 – Centro - Tel. (16) 3818-2351

São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

deeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

	03/06/2022	550.873.000.015.964	R\$ 2.413,06
	05/07/2022	550.873.000.015.964	R\$ 2.413,06
	02/08/2022	550.873.000.015.964	R\$ 2.413,06
	02/09/2022	550.873.000.015.964	R\$ 2.413,06
	05/09/2022	550.873.000.015.964	R\$ 2.913,05
	03/10/2022	550.873.000.015.964	R\$ 2.413,06
	03/11/2022	550.873.000.015.964	R\$ 2.413,06
	02/12/2022	550.873.000.015.964	R\$ 2.413,06
5-	Valor repassado no exercício de 2022, fonte de Recurso: Municipal		R\$ 31.869,77
6-	Valor de Aplicação Financeira		R\$ 48,45
7-	Valor disponibilizado no exercício de 2022, para Casa do Menor Santa Lúcia, somado R\$ 0,00 saldo do exercício anterior, R\$ 0,00, outras receitas decorrentes da execução do ajuste e R\$ 433,12 de Recurso da entidade.		R\$ 433,12
8-	Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício: Recursos Humanos Outros Materiais de Consumo Outros Serviços de Terceiros Bens e Materiais Permanentes Utilidades Públicas Despesas Financeiras e bancárias Total comprovado no exercício de 2022		R\$ 0,00 R\$ 10.528,66 R\$ 17.307,48 R\$ 4.082,08 R\$ 00,00 R\$ 433,12 R\$ 32.351,34



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

9-	<p>Saldo sujeito à devolução: R\$ 0,00.</p> <p>(o art. 51 da Lei 13.019/2014 determina que os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente pública isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.)</p> <p>Valor devolvido através de gastos com recursos próprios da entidade</p> <p>Data da devolução:</p> <p>A comprovação de devolução de eventual saldo ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente:</p>	<p>R\$ 00,00</p> <p>00/00/0000</p>
10-	<p>A Entidade localiza-se na Rua Goiás, nº 25 – Bairro Vila Deieno - São Joaquim da Barra – SP – Telefone (16) 3811-3200</p>	
11-	<p>O regular funcionamento da entidade que recebeu os recursos:</p>	
12-	<p>A finalidade da entidade é desenvolver uma prática educacional integral das crianças atendidas, sejam em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, permitindo às crianças observar, explorar o meio à sua volta:</p>	
13-	<p>O objetivo dos recursos repassados foi para manutenção das atividades educacionais, o resultado atendeu ao fim e economicidade esperados em relação ao previsto em programa governamental:</p>	
14-	<p>O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria; e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas:</p>	
15-	<p>A regularidade dos gastos efetuados:</p>	
16-	<p>A perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela Entidade beneficiária, devidamente atestada pelo controle interno da entidade e da Prefeitura Municipal:</p>	



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

17-	A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas:	
18-	As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem:	
19-	O atendimento aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade:	
20-	A existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor:	
21-	<p>Aprovação da Prestação de contas com ressalvas</p> <p>Foi aprovado a despesa referente a compra de um aparelho celular mediante ofício nº 04/2023 onde a entidade justifica que: No ano de 2022 a casa do Menor fez a compra de um aparelho celular para manter contato com os pais, passar recados e ligar caso aconteça alguma coisa dentro da escola com os alunos. Também é usado para tirar fotos das atividades desenvolvidas pelas crianças para serem inseridas no relatório de atividades, que é entregue junto com a prestação de contas.</p> <p>Os valores destinados a cada categoria presente no plano de trabalho, está divergente dos valores realmente gastos por conta de remanejamento de valor realizado pela entidade de uma categoria para outra.</p>	

Maria de Fátima Souza Costa
Diretora do Departamento Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 269/2022

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 3336/2021

Termo de Colaboração nº 0031/2022

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, Casa do Menor Santa Lucia, referente ao repasse municipal, objeto da prestação de serviços de atendimento educacional de crianças de 04(quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11(onze) meses, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Educação, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e APROVO com ressalva, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra, 05 de julho de 2023.

WAGNER JOSE
SCHMIDT:00062658808

Assinado de forma digital por
WAGNER JOSE
SCHMIDT:00062658808
Dados: 2023.07.05 16:37:18 -03'00'

*Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra*